



PORTARIA Nº 105/2017, DE 10/08/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva ANDREA BATISTA CORREA GOMES, do cargo de Secretária Escolar – S07.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Linhares-ES, 10 de agosto de 2017.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - FACELI